

LEI MUNICIPAL Nº2811/2.015

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2730/2.014, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.”

Projeto de Lei nº3099/2015

(Autoria: Prefeito Municipal)

A Câmara de Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

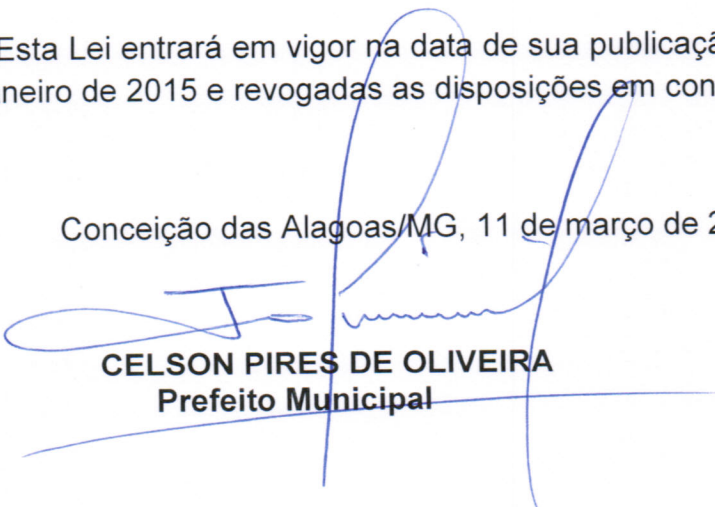
Art. 1º Fica por esta Lei alterado o art. 4º da Lei Municipal Nº 2730/2.014, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.”, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º - Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para cada médico.”

Art. 2º - Farão face às despesas da presente Lei recursos do orçamento vigente, autorizada desde já a sua suplementação caso necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de janeiro de 2015 e revogadas as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 11 de março de 2015.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal